

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL - SIMP Nº 001946-921/2015

Objeto: Apurar a denúncia protocolada sob o n.º 32256070, datada de 14/04/2016, formulada para resguardar a integridade física e moral de MARIA DO CARMO DA SILVA COSTA e atuação da Delegacia de Polícia de Abaetetuba.

Abaetetuba/PA, 05 de maio de 2016.

Ana Carolina Vilhena Gonçalves - Promotora de Justiça
Protocolo 960781

PORTARIA N.º 1194/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias das Promotoras de Justiça Daniela Souza Filho Moura e Lílian Nunes e Nunes;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º e 3º cargos das Promotorias de Justiça de Santa Izabel do Pará;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 105/2016-MP/COORDENAÇÃO, datado de 25/1/2016, protocolizado sob n.º 11324/2016, em 26/2/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas Promotorias de Justiça de Santa Izabel do Pará, as atribuições dos seguintes cargos, nos períodos indicados:

I - do 1º cargo, de 4/4 a 3/5/2016.

II - do 3º cargo, de 4/5 a 2/6/2016;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de março de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

*Republicada por incorreção no D.O.E de 14.04.2016.

PORTARIA N.º 2441/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Bragança;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Bragança;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 049/2016-MP/Coord, datado de 29/4/2016, protocolizado sob n.º 24155/2016, em 2/5/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça DANIEL MENEZES BARROS para exercer nas Promotorias de Justiça de Bragança, as atribuições do 2º cargo, no período de 1º a 9/5/2016, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de abril de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 2442/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Salinópolis;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Salinópolis;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 049/2016-MP/Coord, datado de 29/4/2016, protocolizado sob n.º 24155/2016, em 2/5/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU para, sem prejuízo das demais atribuições e em caráter excepcional, exercer nas Promotorias de Justiça de Salinópolis, as atribuições do 2º cargo, no período de 27/4 a 8/5/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de abril de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 2443/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do cargo da Promotora de Justiça de Santarém Novo;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da Promotora de Justiça de Santarém Novo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 049/2016-MP/Coord, datado de 29/4/2016, protocolizado sob n.º 24155/2016, em 2/5/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça NADILSON PORTILHO GOMES para, sem prejuízo das demais atribuições e em caráter excepcional, exercer as atribuições do cargo da Promotora de Justiça de Santarém Novo, no período de 1º/5 a 30/6/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de abril de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 2444/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do cargo da Promotora de Justiça de São João de Pirabas;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da Promotora de Justiça de São João de Pirabas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 049/2016-MP/Coord, datado de 29/4/2016, protocolizado sob n.º 24155/2016, em 2/5/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça PAULO ÂNGELO NOGUEIRA FURTADO para, sem prejuízo das demais atribuições e em caráter excepcional, exercer as atribuições do cargo da Promotora de Justiça de São João de Pirabas, no período de 1º/5 a 30/6/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de abril de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 2445/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo das Promotorias de Justiça de São Miguel do Guamá;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das Promotorias de Justiça de São Miguel do Guamá;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 049/2016-MP/Coord, datado de 29/4/2016, protocolizado sob n.º 24155/2016, em 2/5/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR as Promotoras de Justiça abaixo nominadas para,

sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições do 1º cargo das Promotorias de Justiça de São Miguel do Guamá, nos períodos indicados:

I - ÉRIKA MENEZES OLIVEIRA, de 28/4 a 8/5/2016;

II - MELINA ALVES BARBOSA, de 9 a 10/5/2016;

III - CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES, em caráter excepcional, de 11/5 a 30/6/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de abril de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 2446/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Cristina Maria de Queiroz Colares;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das Promotorias de Justiça de São Miguel do Guamá;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 049/2016-MP/Coord, datado de 29/4/2016, protocolizado sob n.º 24155/2016, em 2/5/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça MELINA ALVES BARBOSA para, sem prejuízo das demais atribuições e em caráter excepcional, exercer as atribuições do 2º cargo das Promotorias de Justiça de São Miguel do Guamá, no período de 2 a 10/5/2016,.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de abril de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 2447/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 049/2016-MP/Coord, datado de 29/4/2016, protocolizado sob n.º 24155/2016, em 2/5/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR as Promotoras de Justiça abaixo nominadas para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar perante o Juizado Especial Criminal de São Miguel do Guamá, nos períodos indicados:

I - ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA, de 1º a 8/5/2016;

II - MELINA ALVES BARBOSA, de 9 e 10/5/2016;

III - CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES, em caráter excepcional, de 11/5 a 30/6/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de abril de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 2474/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Parauapebas;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 049/2016-MP/Coord, datado de 29/4/2016, protocolizado sob n.º 24155/2016, em 2/5/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto de 1ª entrância